



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 046/2018

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, **torna público que:**

Conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de 13/07/2018, vai proceder-se no dia **02 de agosto de 2018, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município**, à hasta pública para a venda dos seguintes prédios urbanos:

PRÉDIO 1:

Construção com 64m², em Silveira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo 363.

PREÇO BASE: 2.000,00€ (dois mil euros).

PRÉDIO 2:

Prédio urbano com 81,300m², com área de implantação de 67,300m², em Vila Velha de Ródão, na Rua da Estrada inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2565.

PREÇO BASE: 3.000,00€ (três mil euros).

Regras para atribuição dos prédios:

1. Não serão permitidos lances inferiores a **100,00€ (cem euros)** e nenhum dos prédios será entregue se para ele não for efetuado, pelo menos, um lance.
 2. Quem arrematar o(s) prédios deverá proceder ao pagamento de uma caução, no valor de 25% do valor da arrematação que efetuou, no prazo de 2 dias úteis da hasta pública, sob pena de perda do direito ao(s) mesmo(s);
 3. A Câmara Municipal, no prazo 30 dias da hasta pública, celebrará com os arrematantes os respetivos contratos de compra e venda, com pagamento integral do valor do(s) prédio(s) por parte do(s) arrematante(s), sendo-lhe(s) restituída a caução prestada no prazo de 3 dias úteis após a assinatura do contrato;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

4. A Câmara Municipal notificará os compradores para o dia hora e local da assinatura do contrato de compra e venda com 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
5. Caso o(s) arrematante(s) não compareça(m) à assinatura do contrato, sem motivo válido e atendido pela Câmara Municipal, perde(m) o direito ao(s) prédio(s) e à caução prestada.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRÉDIO 1

Rua Monte Portelinha – Silveira





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRÉDIO 2

Rua da Estrada – Vila Velha de Ródão

